

Ata nº 223- Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo por local o Auditório do Páclacio Municipal Walter Ullmann, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores- COADFAS do Município de Três de Maio, juntamente com os membros do Comitê de Investimentos, conforme lista de presença registrada em livro próprio, onde foram deliberados os seguintes assuntos. (a) A reunião teve início com a saudação da presidente Maira, que passou a palavra a servidora Raquel, membro do Comitê de Investimentos, que realizou leitura do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos. (b) A servidora, também informou a respeito da devolução do valor referente ao Processo Administrativo nº 2747/2021, pertinente às contribuições previdenciárias (patronal normal e suplementar) vertidas a maior pelos cofres públicos, devido à percepção de valores indevidos a título de benefício de aposentadoria pela servidora Lorida da Costa Duarte em virtude de equívoco no cálculo do valor do benefício, no total de R\$2.241,31, sendo que os conselheiros presentes entenderam que a devolução deve ser realizada aos cofres públicos. (c) A servidora solicitou ainda, que seja encaminhado Processo Administrativo ao Setor de Recursos Humanos para que este informe a base de cálculo a ser utilizada para o repasse do valor relativo à Taxa de Administração para o exercício de 2024. (d) A Presidente Maira trouxe aos presentes o processo administrativo nº 6130/2023, onde foi solicitado que o COADFAS informe quais as alíquotas aplicáveis e qual a forma de correção incidente sobre os valores a serem descontados a título de contribuição previdenciária no pagamento do precatório das servidoras, Juvita Pedroso de Oliveira, Elisa Ritter Borges, Eliete Garcia e Lurdes Brito, o que deverá ser informado no Processo Judicial de forma a ser feita a retenção pelo Tribunal de Justiça. Foi levantado a dúvida em relação se o cálculo deverá ter por base as alíquotas atuais ou da época, ficou então definido que será solicitado parecer da DPM sobre qual a base de cálculo da alíquota a ser calculado. (e) A presidente Maira, fez a leitura da proposta comercial da Empresa Referência Gestão e Risco Ltda. para renovação do contrato de prestação de serviços de consultoria especializada em investimentos, sendo que a mesma foi aprovada pelos presentes. (f) Novamente foi tratado sobre o servidor de dedicação exclusiva para atuação junto ao Fundo de Aposentadoria, sendo que a presidente Maira sugeriu alguns nomes e solicitou aos presentes se alguém poderia sugerir mais alguém para apresentar como alternativas ao senhor Prefeito Municipal, ficou definido que deverá ser consultado a Coordenadoria de Recursos Humanos. (g) A servidora Raquel salientou que deverá ser elaborado o regimento interno do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria. (h) Foi sugerido que sejam realizados seminários sobre educação previdenciária, ficou definido que será realizada uma pesquisa de empresas que realizam tal serviço. Foi sugerido contato com as empresas Auditex Consultoria Atuarial e Athena Atuarial. (i) Comentou-se a respeito dos valores de jeton pagos aos conselheiros, uma vez que, devido às exigências de certificação e qualificação, bem como a dificuldade de encontrar pessoas comprometidas e que aceitem fazer parte do COADFAS e do Conselho Fiscal e cumprir todas a exigências, e também considerando a responsabilidade dos gestores e conselheiros, resolveu-se que será feita uma pesquisa juntos aos RPPS com relação aos valores e à forma de remuneração dos conselheiros, de forma a adequar a Lei Municipal e incentivar a participação e a qualificação dos servidores junto à gestão do Fundo de Previdência dos valores praticados pelos outros municípios. Deverá ser aberto protocolo do aumento das diárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Maira men 84

Johann

Gausá Igau Valdamari

Francine Fernandes

Habiane Ribeiro

Liane H. B. de Oliveira
Conceição Maria Rodrigues
Ana Seppel